



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Avançado Itabirito**  
 Rua José Benedito, 139 - Bairro Santa Efigênia - CEP 35450-000 - Itabirito - MG  
 - www.ifmg.edu.br

**EDITAL Nº 001/2022**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Professor Substituto**  
**Área: Matemática, Matemática Computacional, Matemática Aplicada**

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL Nº 01**

**O DIRETOR DE CAMPUS AVANÇADO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS ITABIRITO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria no 163/2019, publicada no Diário Oficial da União de 06/02/2019, Seção 2, Página 29, retificada pela Portaria IFMG no 173/2019, publicada no Diário Oficial da União de 08/02/2019, Seção 2, Página 29, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG no 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG no 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág.22, considerando a Lei 8745/1993 e o Decreto 7.485/2011, a Instrução Normativa n. 19/2020, torna pública a HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 01/2022, destinado à seleção de candidatos, para contrato como PROFESSOR SUBSTITUTO para este *Campus*, por tempo determinado e conforme o que se segue:

Nº inscrição	Nome	Pontuação na prova de títulos	Pontuação na prova de desempenho didático	Nota final	Classificação
84441	CASSIO HENRIQUE VIEIRA DE MORAIS	50,0	95,0	145,0	1º
83058	NAAMA GALDINO DA SILVA NERIS	54,8	88,2	143,0	2º
83080	VIVIANE MENDES MAGALHAES	64,4	76,5	140,9	3º
83092	FABIANO TEIXEIRA GARCIA	75,0	63,3	138,3	4º
84361	GLAUCILEIA MARIA CARDOSO MAGALHAES	52,9	69,3	122,2	5º

Itabirito, 01 de abril de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Delfino França Fonseca, Diretor(a) - Campus Avançado Itabirito**, em 01/04/2022, às 11:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1146610** e o código CRC **CAB70287**.